



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau licenciatura.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.013452/2025-52.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e Resolução nº 01/2025/CONSUNI ILACVN:

**PRESIDENTE:**

Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva

**Representantes docentes:**

Kelly Daiane Sossmeier

André Luis Rudiger

Dineia Ghizzo Neto Fellini

Edson Massayuki Kakuno

José Ricardo Cezar Salgado

Juan Masias Sanez Pacheco

**Representantes TAEs:**

Carla Janaina Skorek Branco - titular

Denise Sayuri Oda Nampo - suplente

**Representantes discentes:**

1º Titular: Joseane Mendes Auriques;

2º Titular: Anna Caroline Batista Araujo e Silva;

1º Suplente: Gabriel Francisco da Silva;

2º Suplente: Angela Guadalupe Noguera Oviedo

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e Resolução nº 01/2025/CONSUNI ILACVN.

Art. 3º O mandato da representação docente e TAE terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O mandato da representação discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

MARCIO DE SOUSA GOES

*Portaria nº 23/2025/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 08 de Setembro de 2025.*